



## SUMÁRIO DE PLANOS CLARO INTERNET

Os planos Claro Internet são exclusivos para utilizar em modems e tablets. A Claro tem opções de planos flexíveis e que se adequam de acordo com a necessidade do segmento.

**Público:** Exclusivo para clientes Corporativo.

**Características:** A franquia do plano é individual e por linha. Após o consumo da franquia há a redução da velocidade com opção de compra de pacote adicional.

FRANQUIA INDIVIDUAL	VALOR HOMOLOGADO NA ANATEL	MENSALIDADE PROMOCIONAL 24 meses
500MB	R\$ 120,00	R\$ 32,90
1GB	R\$ 140,00	R\$ 44,90
2GB	R\$ 160,00	R\$ 47,90
3GB	R\$ 180,00	R\$ 49,90
5GB	R\$ 220,00	R\$ 51,90
10GB	R\$ 260,00	R\$ 76,90

Plano homologado na Anatel:  
Estados: Todos Cód: 029

### Pacote adicional

Após consumir 100% da franquia do plano / pacote contratado, o cliente recebe um SMS informando sobre o consumo e a velocidade é reduzida, na próxima conexão o cliente é redirecionado para uma tela informando que sua franquia terminou e para retomar a velocidade, **o administrador da conta** poderá contratar um pacote adicional pelo atendimento 1052 para reestabelecer a velocidade.

O pacote adicional é válido até o final do ciclo de faturamento, e sem a possibilidade de utilizar em novos ciclos. Caso o cliente consuma 100% da franquia do pacote adicional antes de iniciar um novo ciclo, a velocidade será reduzida novamente com a opção de contratar um novo pacote adicional.

**Atenção!** Para receber a tela com informação de bloqueio, cliente deve estar conectado e navegando numa página web, se acessar um aplicativo como exemplo o *Facebook*, terá apenas a redução da velocidade e não será redirecionado para essa tela. Alguns modelos de tablet não recebem SMS (ex: iPad).



FRANQUIA PACOTE ADICIONAL	MENSALIDADE 24 meses	VALIDADE PACOTE
300MB	R\$ 9,90	30 Dias
500MB	R\$ 14,90	30 Dias
1GB	R\$ 24,90	30 Dias
2GB	R\$ 46,90	30 Dias

Consulte a Claro para personalizar seu plano e serviços. A Claro tem sempre uma opção adequada às necessidades de sua empresa.

### **SERVIÇOS ELEGÍVEIS**

A liberação dos serviços abaixo devem ser solicitadas pelo cliente e possuem cobrança avulsa.

- **SMS Avulso - R\$ 0,39**
- Roaming Nacional - valor avulso do MB no plano contratado.
- Roaming Internacional - R\$ 18,00/MB no Grupo Américas\* e R\$ 28,00/MB no Grupo Mundo.

*\*Grupo Américas: Estados Unidos, Argentina, Chile, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai, Colômbia, Equador, México. Grupo Mundo: demais países com os quais a Claro tem acordo de RI de dados.*

O uso de dados fora da rede da CLARO Brasil é cobrado como excedente à mensalidade.

### **VIGÊNCIA PROMOCIONAL**

As mensalidades promocionais citadas acima são válidas por tempo indeterminado e estão sujeitos a alterações e reajustes, a qualquer tempo, mediante prévia divulgação, por parte da Claro aos clientes.



## **COBRANÇA**

Os planos são recorrentes e, portanto serão cobrados mensalmente na fatura do cliente conforme valores acima. A franquia se não for totalmente utilizada não é cumulativa para o mês subsequente.

A fatura mensal enviada é sem a descrição das conexões realizadas mas o cliente poderá solicitar fatura detalhada se solicitado pelo atendimento da Claro.

No primeiro mês de contratação, o valor do plano poderá ser cobrado pró-rata, bem como a franquia também será concedida pró-rata.

## **VELOCIDADE**

A velocidade de navegação dependerá da tecnologia disponível na localidade, ou seja, 4G, 3G ou 2G e respectiva cobertura, bem como do equipamento utilizado pelo cliente. As tecnologias que a Claro dispõe para planos Claro Internet, respeitado a localidade com a respectiva cobertura, e características de acesso de cada uma são as dispostas abaixo:

<b>TECNOLOGIA</b>	<b>VELOCIDADE MÁXIMA DOWNLOAD/UPLOAD</b>	<b>VELOCIDADE MÉDIA DE DOWNLOAD</b>	<b>VELOCIDADE APÓS O CONSUMO DA FRANQUIA (VELOCIDADE MÍNIMA)</b>
4GMax	Até 5Mbps / 512kbps	2Mbps	128kbps
3GMax	Até 1Mbps / 128kbps	650kbps	128kbps
2G (GSM GPRS)	Até 60 kbps / 16kbps	12kbps	128kbps

*Independentemente da ação ou vontade da Claro, fatores externos podem influenciar diretamente na velocidade de tráfego, ficando garantido ao Assinante dos Planos de Banda Larga, dentro da rede da Claro, o mínimo de 20% (quarenta por cento) da velocidade nominal contratada até 31/10/2013, 30% da velocidade de 01/11/2013 até 31/10/2014, 40% da velocidade a partir de 01/11/2014 em conformidade com a Res. nº 575/2011 da Anatel.*

## **COBERTURA**

A Oferta é válida apenas nos locais onde a CLARO possua cobertura, de acordo com a tecnologia contratada. A cobertura poderá ser consultada no site [www.claro.com.br/cobertura](http://www.claro.com.br/cobertura)



## **PERMANÊNCIA**

Caso cliente usufrua de valor promocional, poderá ter permanência mínima de 24 meses na linha dependendo do tipo de negociação e sem fidelização conforme valores e regras desses documento.

Se no curso do período de permanência mínima houver solicitação de cancelamento, interrupção ou redução parcial do Valor Total do Contrato, estará sujeito a multa de permanência mínima prevista contratualmente, calculada: R\$50,00 (cinquenta reais) por linha, do(s) valor(es) individual(ais) mensal(is) cancelados ou reduzidos, multiplicado pela quantidade de meses restantes para o término do período de permanência mínima, conforme última contratação realizada.

Na hipótese de redução do valor total mensal referente ao plano contratado o cliente ficará obrigado ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de acessos contratados, multiplicado, ainda, pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

## **REAJUSTE DE VALORES**

Os valores dos itens tarifários integrantes deste Plano de Serviço poderão ser reajustados, observado o período mínimo de 12 meses contados da data de seu lançamento comercial, com base na variação do IGP-DI, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha a substituí-lo. No caso da legislação pertinente admitir reajuste em prazo inferior ao anual, os valores dos itens tarifários poderão ser reajustados na menor periodicidade permitida em lei.

A data de lançamento (ou relançamento) dos planos é: 25/06/2013

Para mais informações, consulte o site da Claro –  
<http://empresas.claro.com.br/atendimento/regulamentos.html>